

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA,
Presidente do IPREM – Instituto de Previdência
Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas
atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **Otilia Barboza Pereira Garcez da Silva**, RG nº 21.520.692 SSP/SP, em conformidade com o artigo 60, inciso I da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 120 de 19 de dezembro de 2014, sendo o valor do Benefício equivalente à totalidade dos proventos do servidor falecido, conforme dispositivo constante no artigo 61 da Lei Complementar nº 31 de 08 de julho de 2004, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 05 de janeiro de 2017.


CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente